



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

CNPJ: 04.889.589/0001-81
Site: www.piumhi.mg.leg.br
E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435
Telefone: (37) 3371-9001
CEP: 37925-000 – Piumhi – MG

INDICAÇÃO Nº 177/2026

O Vereador **JOÃO MARCOS MACEDO SILVEIRA**, no uso de suas atribuições e prerrogativas regimentais, especialmente as previstas no art. 136 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, apresentar a seguinte **INDICAÇÃO**:

Solicita ao Poder Executivo a realização de cronograma periódico de limpeza dos bueiros no município de Piumhi, bem como a instalação de cestos coletores no interior das bocas de lobo para retenção de resíduos sólidos.

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, solicita ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que, por meio da Secretaria Municipal competente, sejam adotadas providências para a elaboração e execução de um cronograma contínuo de limpeza dos bueiros (bocas de lobo) em todo o município, bem como a instalação de cestos coletores em seu interior, com a finalidade de reter resíduos sólidos e evitar entupimentos.

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação tem como objetivo prevenir alagamentos, melhorar o escoamento das águas pluviais e promover maior eficiência no sistema de drenagem urbana do município.

É de conhecimento público que muitos bueiros acabam sendo obstruídos pelo acúmulo de lixo, folhas e outros resíduos, o que compromete o correto funcionamento da rede de drenagem, especialmente em períodos chuvosos, ocasionando transtornos à população, danos às vias públicas e riscos à saúde.

Nesse sentido, a implementação de um cronograma periódico de limpeza se mostra essencial para a manutenção preventiva do sistema. Além disso, a instalação de cestos coletores no interior dos bueiros é uma medida eficiente e de baixo custo, já adotada em diversos municípios, que permite a retenção de resíduos antes que estes atinjam a tubulação, facilitando a limpeza e evitando entupimentos recorrentes.

Protocolo
Data: 09/04/2026
Ass.:



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

CNPJ: 04.889.589/0001-81
Site: www.piumhi.mg.leg.br
E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435
Telefone: (37) 3371-9001
CEP: 37925-000 – Piumhi – MG

Dessa forma, a adoção das medidas ora sugeridas contribuirá significativamente para a melhoria da infraestrutura urbana, prevenção de problemas futuros e promoção da qualidade de vida da população.

Assim, diante dos fatos e motivos ora apresentados, bem como a importância da medida, o Vereador signatário solicita-se a especial atenção de Vossa Excelência para a presente Indicação, aguardando resposta no prazo previsto no § 4º do art. 136 do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Piumhi-MG, 06 de abril de 2026.


João Marcos Macedo Silveira
Vereador 2025-2028

<p>PROTOCOLIZADO <u>08 / 04 / 2026 13:31</u> HORAS <i>Ameluz</i></p> <p>CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI</p>
--